

ATA Nº 10/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – QUINZE DE ABRIL DE 2024

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Informação Interna n.º 158/2024, do Técnico Superior Dr. Luis Carlos Ribeiro Rodrigues, sobre fim do período de consulta pública do projeto de Regulamento de Funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

- Proposta de Regulamento de Funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o projeto do Regulamento citado e envia-lo como proposta à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o estabelecido na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão em vigor.

Informação Interna n.º 159/2024, do Técnico Superior Dr. Luis Carlos Ribeiro Rodrigues, sobre fim do período de consulta pública do projeto de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Foz Côa.

- Proposta de Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o projeto do Regulamento citado e envia-lo como proposta à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o estabelecido na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão em vigor.



Informação Interna n.º 160/2024, do Técnico Superior Dr. Luis Carlos Ribeiro Rodrigues, sobre fim do período de consulta pública do projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Foz Côa.

- Proposta de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o projeto do Regulamento citado e envia-lo como proposta à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão em vigor.

Acta da Hasta Pública n.º 1 – Arrendamento Rural de Campanha.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a ata da hasta pública referida e adjudicar o arrendamento rural de Campanha ao concorrente proposto pelo valor de 906,00€ (novecentos e seis euros) /ano.

Relatório de Desempenho de 2023 – SIADAP 1 – Departamento de Administração Geral.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, atribuir ao Departamento de Administração Geral, a avaliação quantitativa de quatro vírgula vinte e qualitativa de bom.

Relatório de Desempenho de 2023 – SIADAP 1 – Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, atribuir ao Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, a avaliação quantitativa de quatro vírgula vinte e qualitativa de bom.

Protocolo de Parceria - Olive-Oil Experiences.pt Douro – Projeto de Olivoturismo a celebrar com a Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO).



DISCOVER DOURO

Município de Vila Nova de Foz Côa

Morada - Praça do Município,
5150-642 Vila Nova de Foz Côa

E-mail - correio@cm-fozcoa.pt
Telf - (+351) 279 760 400

NIF - 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o protocolo supracitado.

Proposta de minuta para as adendas aos protocolos a celebrar com as freguesias do concelho que visam a reparação e manutenção dos caminhos públicos (vicinais) da cada freguesia.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a proposta da minuta de adenda e anexo do Protocolo de Colaboração a aplicar às freguesias do Concelho e envia-la para a Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o estabelecido na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão em vigor. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista (PS), referiram que lhes parece que os valores são manifestamente poucos, face ao número de trabalhos desenvolvidos pelas freguesias para a manutenção e requalificação dos caminhos.

Informação do Técnico Superior, Eng.º Carlos Daniel Rosa Videira, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “23/23 – Requalificação de imóvel na rua Major Caldeira, 9-15, em Foz Côa – 1.º Direito (PSS)”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “23/23 – Requalificação de imóvel na rua Major Caldeira, 9-15, em Foz Côa – 1.º Direito (PSS)”.

Informação do Técnico Superior, Eng.º Carlos Daniel Rosa Videira, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “29/23 – Pavimentação da rua das Laranjeiras, travessa da rua da Laje, rua Direita e Pátio da rua Direita, em Horta (PSS)”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “29/23 – Pavimentação da rua das Laranjeiras, travessa da rua da Laje, rua Direita e Pátio da rua Direita, em Horta (PSS)”.

Ofício n.º 1/2024, datado de 14-02-2024, de Núcleo de Árbitros de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 1570, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para aquisição de materiais, deslocações e realização de atividades de carácter formativo e pedagógico.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na

sua versão atual, depois de se verificar a sua regularidade financeira e consoante a realização das atividades propostas.

Ofício n.º 11/2024, datado de 09-04-2024, da Freguesia de Horta, com o registo de entrada n.º 2697, a solicitar apoio financeiro para a requalificação do Posto Médico nas instalações da Junta de Freguesia de Horta.

- **Minuta: Protocolo de colaboração no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações (alínea j), n.º 1 art.º 25, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), entre o Município de Vila Nova de Foz Côa e a Freguesia de Horta, que tem por objeto a requalificação do Posto Médico nas instalações da Junta de Freguesia de Horta.**

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito citado e envia-la para a Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o estabelecido na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão em vigor.

Ofício sem número, datado de 09-04-2024, de Telmo Ramalho, Unipessoal, Lda., com o registo de entrada n.º 2698, a solicitar apoio financeiro para a realização da segunda edição do evento “Ribacôa Clássicos”, que vai decorrer de 24 a 26 de maio de 2024.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs e retirou-se este assunto da ordem do dia, para melhores esclarecimentos.

Ofício sem número, datado de 11-04-2024, da Associação de Desenvolvimento – Os Amigos de Murça” – Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 2708, a solicitar apoio financeiro para a realização das festas em honra de Nossa Senhorinha, a realizar no dia 27 de abril de 2024.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, depois de se verificar a sua regularidade financeira e consoante a realização das atividades propostas.

Ofício n.º 57, datado de 04-04-2024, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 2712, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.516,82€ (dois

mil, quinhentos e dezasseis euros e oitenta e dois cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de março de 2024.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Ofício n.º 11/2024, datado de 11-04-2024, da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa Portuguesa, com o registo de entrada n.º 2722, a solicitar a aprovação de alteração ao protocolo de cooperação assinado em 18/12/2023.

- Alteração ao protocolo de cooperação.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a proposta de alteração ao Protocolo aprovado e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores, do PS, referiram que:

- 1- Lamentamos o facto da assinatura do protocolo de colaboração realizada em 18-12-2023, tenha sido feita com base num estudo prévio e não num projeto de execução;
- 2- Entendemos confuso o facto de no ofício da Santa Casa, a solicitar a alteração do Protocolo seja assinado pelo Exmº Provedor da Instituição que é simultaneamente diretor do Departamento de Obras Urbanismo e Meio Ambiente e como tal, estamos em crer que deveria existir um maior cuidado, por um lado na análise da documentação referente ao projeto de execução e respetivo orçamento e por outro, no assumir de responsabilidades no quadro das suas funções.

Ofício sem número, datado de 09-04-2024, da Irmandade de Nossa Senhora do Viso, com o registo de entrada n.º 2688, a solicitar apoio financeiro para aquisição de viatura elétrica, anexando três propostas. (Notificação de aprovação a candidatura PRR).

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, no valor da proposta mais baixa, acrescida de IVA, se for o caso, (tendo em conta o regime de IVA a que estão sujeitos) e depois de se verificar a sua regularidade financeira,



Acordo tripartido de Estabelecimento de Obrigação de Serviço Público e de Compensação por Serviço Público entre o Município de Vila Nova de Foz Côa a CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro e a Transdev Interior, S.A..

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o acordo Tripartido mencionado e enviar o mesmo à Assembleia Municipal, no sentido de assegurar a “avocação” de competências, nomeadamente no que concerne aos pagamentos à transportadora, tendo em conta o aprovado no contrato Interadministrativo de Delegações de Competências com a CIMDOURO, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de junho do ano de 2018.

Ata da Comissão de Análise das Candidaturas à Atribuição das Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior do ano 2023/2024.

- **Exclusão de candidaturas.**

- **Audiência prévia.**

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com o proposto na ata da comissão de análise das candidaturas, devendo ser promovida a audiência dos interessados de acordo com as regras descritas do Código de Procedimento Administrativo (CPA) em vigor, antes da decisão final. Os Senhores Vereadores, do PS referiram que o Regulamento deveria abranger jovens estudantes fozcoenses, que não concluíram o secundário em Vila Nova de Foz Côa.

Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea l) do nº2 do artigo 25º, do mesmo diploma, conjugado com as instruções nº 1/2019 de 06 de março do Tribunal de Contas.

Documentos de Prestação de Contas Individual do ano económico de 2023 - Relatório de Gestão Individual e Demonstrações Financeiras Individuais

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar



**DISCOVER
DOURO**

Município de Vila Nova de Foz Côa

Morada - Praça do Município,
5150-642 Vila Nova de Foz Côa

E-mail - correio@cm-fozcôa.pt
Telf - (t.351) 279 760 400

NIF - 535 809 197

os documentos de prestação de contas do ano económico de 2023, que evidenciam **um total do Balanço de 89.880.956,17 €**, um **património líquido de 87.495.229,73€**, a demonstração individual de resultados por natureza apresenta um **resultado líquido de -843.089,02€** e os mapas de demonstração do desempenho orçamental, evidenciam um resultado da **receita cobrada líquida de 18.492.425,72 €** e da **despesa cobrada líquida de reposições o valor de 13.059.276,64 €**, e remetelos à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea l) do nº2 do artigo 25º do mesmo diploma, conjugado com as instrução nº 1/2019 de 06 de março do Tribunal de Contas.

Proposta para aplicação do resultado líquido do ano de 2023.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a aplicação do resultado líquido que consta da **conta 81 do ano 2023 de -1.998.636,93 €**, da seguinte forma:

☞ **Conta 56.1 – Resultados Transitados: -843.089,02 €.**

Diário de Tesouraria n.º 74, de 2024-04-11.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Encerramento da reunião:

E não havendo mais nada a tratar, eram dezasseis horas e quinze minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

